



MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 032/2021 – 15ª Promotoria de Justiça de Londrina

O Promotor de Justiça, Dr. Márcio Luis Bergantini, no uso das suas atribuições, considerando o Cap. IV, art. 20 e seguintes da Resolução 4171/2016 da Procuradoria-Geral de Justiça e o Edital nº 008/2021, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1) A confirmação da data da prova do Teste Seletivo para estagiários de Graduação em Direito para os dias conforme **anexo I**, a ser realizado no **Auditório da Sede do Ministério Público em Londrina (Rua Capitão Pedro Rufino, nº 605, Londrina/Pr)**.

Os candidatos deverão comparecer no local da prova com 30 minutos de antecedência. Os portões serão fechados e não será mais permitida a entrada de nenhum candidato. A prova terá a **duração máxima de 3h30min (Três Horas e Trinta Minutos)**.

Os candidatos deverão apresentar:

- Comprovante de confirmação da entrega dos documentos para a inscrição,
- documento de identificação com foto (Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia);
- caneta azul ou preta.

É de exclusiva responsabilidade do candidato a ciência do local e horário de prova, o qual deverá acompanhar a publicação pelo site do Ministério Público (www.mppr.mp.br - Link Concursos/Testes Seletivos – Estagiários). O não comparecimento do candidato no local e horário indicados, e/ou a não apresentação dos documentos solicitados, implicará na sua desclassificação do teste seletivo, não sendo tolerado o atraso por qualquer motivo.

O ensalamento dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas consta no **Anexo I**.

Londrina, 17 de Fevereiro de 2021.

MARCIO LUIS
BERGANTINI

Assinado de forma digital por
MARCIO LUIS BERGANTINI
Dados: 2021.02.18 17:02:14 -03'00'

Márcio Luis Bergantini
Promotor de Justiça
15ª Promotoria de Justiça de Londrina



MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARANÁ

Anexo I – Ensalamento de vocês

DATA: 24/02/2021 às 08:30 – Auditório da Sede do Ministério Público

NOME	Data de Nascimento
Alana Emanuely Maziero	24/02/1999
Amanda de Araujo Betarello Castro	19/11/1997
Amanda Grande Ribeiro dos Santos	20/05/1999
Amanda Nogueira Hryniewicz	04/02/2002
Ana Beatriz Mayumi Akiyama	13/01/1999
André Morelli Riella	22/04/1991
Anna Beatriz Sartorio Ramos da Silva	31/10/1998
Ariadne Machado Bueno	24/03/1995
Arthur Loff dos Santos	01/08/2000
Beatriz Gonçalves Dell Antonio	08/12/1999
Beatriz Pristilo Ghetti	26/06/2000
Bianca Wiegmann Bellini	26/10/1999
Camila Bueno Romão	26/01/1998
Camilla Renata Artilha Rodrigues	06/10/1989
Caroline Timóteo de Oliveira Caetano	23/10/2000
Cléo Regina Batista Lobato	21/12/1965
Daniela Rigotto Carneiro	18/03/1985
Danielle Rodrigues Silva	23/04/2000
Danilo Barcos Taveira	06/12/1997
Dayane Stephane de Freitas Leite	18/08/1998
Eder Ponce Pereira	03/09/2000
Eduardo Airton Pereira	31/10/1997
Eduardo Fernando Lachimia Filho	18/11/1999
Eduardo Matsui Feitosa	23/09/2000
Emanuel Tomé Marcondes	26/09/1999
Érica Aparecida do Carmo Oliveira	05/08/1999
Felipe Prestes Minato	19/12/2000



MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARANÁ

Fernanda Isabelle Anselmo	24/03/1998
Flávio Fernandes da Silva	23/02/1998
Gabriel Augusto Marques Mattos	04/06/1994
Gabriel Eterno	27/07/2001
Gabriel Piccin Santiago	13/12/2000
Gabriela Sandrini Proença	08/10/2002
Gabriella Neves Bertoni	20/06/1991
Gabrielle Graciano	22/07/1999
Gabrielly Oliveira Bezerra da Silva	12/02/1999
Geovana Azevedo Mendes	08/04/1999
Giovana Biscalchim	21/07/2000
Giovana Conceição de Souza Martins	06/12/2000
Giovanna Pires Silva	18/10/2000
Giulia Mazzetto Coqueiro	17/05/1999
Graziela Antoniassi Pontes	27/10/1999
Gregório Piccinin de Medeiros	05/11/1999
Guilherme Bertoncello Honorio	18/06/1984
Guilherme Oliveira Tostes	26/08/1999
Gustavo Gallo Coletti	01/10/1999
Gustavo Ribeiro Rodrigues	17/08/2000
Henrique Kopp Zanoni	02/04/1997
Henrique Maciel de Oliveira	23/11/1993
Iasmim Naomi Ogasavara Obara	16/12/1999
Idelmo Junior de Almeida Silva	10/06/2000
Ingrid Michele de Souza Freire	17/06/1997
Isabela Prado Riechel	13/10/2000
Isabella Plézt Nonino	10/10/1998
Isabella Salvador	25/01/2020
Isadora Bertoleti	30/12/2000
Janaine Savitzki Calciolari	04/09/2000



MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARANÁ

DATA: 24/02/2021 às 14:00 – Auditório da SEDE do Ministério Público

NOME	Data de Nascimento
Jefferson Luis Felixs	16/09/1998
Jennefer Reiko Hara Nakamura	13/05/1998
Jéssica Rebeca Lopes	24/07/1999
João Henrique Sato	05/10/1999
João Lucas De Souza Matos	17/02/2000
João Pedro Martins De Santana	23/08/2001
João Victor Freitas Costa	03/09/2000
João Vitor Boldo Do Nascimento	03/03/1998
Júlia Euzébio	17/02/2001
Júlia Nemeth Taborda	03/07/1998
Kaoane Carvalho Kubalaki	03/04/2000
Larissa Costa Dantas Da Silva	10/01/2000
Laura Helena Maximiano De Souza Bueno	30/11/2000
Laura Zamaro Tobias	24/09/1998
Letícia Martins De Campos	17/07/1999
Lorena De Campos Pradelli	23/12/1998
Lorena Vicente Canhada	08/02/2001
Lourenço Lopes De Medeiros	24/12/1998
Luana Rafaela Oliveria Dos Santos	14/09/1999
Lucas Bertho Garcia	08/06/2000
Lucas Soeiro Góes	14/06/1997
Luciana Vismara Fernandes	16/03/1992
Luis Felipe Piovezani Teixeira	10/12/1997
Luis Gustavo Julio Souza	11/01/2000
Luis Henrique Manhani Junior	23/06/1999
Luiz Eduardo França Dorigo	23/02/1999
Manuella Martins Colomera	06/05/1998
Maria Eduarda França Muraoka	20/01/2001
Maria Eduarda Lopes	16/11/1998



MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARANÁ

Maria Eugênia Alvares Kreling	12/03/2000
Maria Fernanda França Muraoka	15/07/1998
Maria Fernanda Tamarozzi Ferraresi	02/06/2000
Maria Victória Barlatti Firmiano Dos Santos	30/09/1998
Mariana Queiroz	01/04/1998
Marina Millena Gasparoto Pascualini	23/03/1999
Mario Cesar Lobo Junior	06/08/2000
Matheus Aparecido Vivi	18/02/1999
Matheus Ferreira Dos Santos	01/09/1998
Matheus Filipe De Queiroz	11/09/1999
Matheus Kazahaya Balan	22/06/1999
Matheus Leão Farinacio	23/10/1999
Micaella Moraes Garcia	08/06/1998
Milene Santiago	13/11/1994
Moisés Alexandre Gomes Brito dos Anjos	09/10/1999
Nataly Cassaniga Resende	03/03/1999
Nathany Watzel	31/01/1991
Nicolas Barros Garcia dos Santos	26/05/1997
Paulo Alessandro Stradioto	16/01/1999
Raquel Bera Gallindo Perez	31/07/1999
Rita de Cássia Ramalho Cantoário	14/04/1999
Sara Bovetto Garcia	18/09/1997
Suelen Vaz Dias dos Santos	30/12/1997
Tamirys Lucas Lopes Sanches	06/10/1999
Thainá de Paiva Barrionuevo	23/08/1999
Thaysa Helena Therezinha Dessanti	11/06/1999
Victor Hugo Marin	26/12/2000
Victoria Parthey Cunha	14/02/1998
Vinicius Labres Bueno	04/01/2000
Vitoria Rhea Pereira Carlos	07/08/2000
Vitória Santana Frizon	12/09/2000



MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARANÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 008/2021

Processo de seleção para estágio de graduação em Direito no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

O Promotor de Justiça Dr. Márcio Luís Bergantini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.0515.0026532/2020-90 resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de graduação em Direito para atuarem junto a 15ª Promotoria de Justiça.

1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este edital destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para estágio de graduação em direito existentes na 15ª promotoria de justiça, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste edital.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5. O cadastro de reserva poderá, à critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em



MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARANÁ

aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.056,80 (Um Mil e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (Cento e Noventa e Oito Reais).

3. Dos requisitos para a admissão

Para ser admitido como estagiário, o interessado deverá:

- 3.1. ser estudante do curso de Graduação em Direito e estar regularmente matriculado e frequente a partir do terceiro ano ou quinto período em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- 3.2. ter disponibilidade de 4 (Quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira em no período da tarde;
- 3.3. ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- 3.4. não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.

4. Das inscrições

4.1 - Serão realizadas, isentas de custas, pelo preenchimento de ficha de inscrição disponível em <http://bit.ly/3bMxkqQ> no período de **25 de Janeiro de 2021, (a partir das 13 horas e 30 min) a 01 de Fevereiro de 2021 (até às 17 horas e 30 min)**, a qual deverá ser impressa e entregue no local e prazo definidos no item seguinte.

4.1.1 - Para ser EFETIVADA A INSCRIÇÃO, será obrigatória a apresentação, **entre os dias 25 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2021, na recepção da Sede do Ministério Público (Rua Capitão Pedro Rufino, n.º 605, Jardim Europa, Londrina/PR), no horário das 13h30min às 17h30min, dos documentos abaixo:**

- a) Fotocópia da cédula de identidade, do CPF e do comprovante de residência;
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido (não serão aceitos o histórico escolar ou cópia de contrato);
- c) Ficha de inscrição impressa e preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial no endereço eletrônico acima.

4.1.2 - Será permitida a entrega da ficha de inscrição por terceiros, **se** devidamente assinada pelo(a) candidato(a).

4.2 - Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Teste Seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelece o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei 7.853, de 24/10/89 regulamentada pelo Decreto Federal 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

4.2.1. É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas categorias especificadas no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.



MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARANÁ

4.2.2. Em obediência ao disposto no §5º do art. 17 da Lei nº 11.788/2008 e art. 35 da Resolução 1952/2009-PGJ aos candidatos portadores de deficiência será reservado o percentual de aproximadamente 10% (dez por cento) do total das vagas existentes.

4.2.3. Aos candidatos portadores de deficiência serão resguardadas as condições especiais previstas no art. 38, da Lei Estadual nº 15.139 de 31/05/2006 e no art. 41 do Decreto Federal 3.298 de 20/12/1999, quais sejam, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.2.4. Os candidatos portadores de deficiência que no ato da inscrição especificarem sua necessidade de tratamento diferenciado no dia da prova, deverão ainda requerê-lo por escrito, durante o período das inscrições e entregar na Secretaria do Ministério Público no Fórum Criminal (Avenida Duque de Caxias, 689 - Jardim Igapó – Londrina/Pr), indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas, anexando o laudo médico atestando a espécie, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar revisão de adaptação da sua prova.

4.2.5. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá entregar o requerimento e laudo médico até o **dia 01/02/2021**, entre as 13h30 e 17h30, no endereço acima mencionado, com o título de LAUDO MÉDICO – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

4.2.6. Os candidatos que não atenderem, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados nos itens 3.2.4 e 3.2.5 não serão considerados como portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

4.2.7. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Teste Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e também na lista geral de classificação.

4.2.8. Os candidatos portadores de deficiência, que não realizarem a inscrição conforme as instruções Constantes deste Capítulo não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

4.2.9. Será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição, não se constate, devendo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

5. Da data e local de prova

O local e data das provas será definido em momento oportuno de acordo com o número de candidatos inscritos, sendo respeitados todos os critérios estabelecidos pela OMS para prevenção da contaminação pela COVID-19.

6. Do processo de seleção

O processo de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

6.1. uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os seguintes temas:

A) **DIREITO CONSTITUCIONAL**: Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Poder judiciário; Funções essenciais à justiça.



MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARANÁ

B) DIREITO PENAL: Parte geral do Código Penal; Parte especial do Código Penal: crimes contra a pessoa, crimes contra o patrimônio, crimes contra a dignidade sexual, crimes contra a administração da justiça; Legislação especial: crimes do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei dos Crimes Hediondos, Lei “Maria da Penha”, Lei de Drogas, Estatuto do Desarmamento, Crimes de Trânsito.

C) DIREITO PROCESSUAL PENAL: Código de Processo Penal: processo em geral (Livro I), processo comum (Título I do Livro II), nulidades e recursos em geral (Livro III); Lei de Execução Penal; Lei dos Crimes Hediondos; Lei da Prisão Temporária; Lei de Interceptações Telefônicas; Lei dos Juizados Especiais; Lei “Maria da Penha”; Lei de Drogas; Estatuto do Desarmamento; Crimes de Trânsito.

D) PORTUGUÊS e CONHECIMENTOS GERAIS: Análise e interpretação de textos; estrutura textual; relação entre ideias; coesão e coerência. Terminologias jurídicas.

- 6.2. Entrevista com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por este;
- 6.3. O candidato será informado através do e-mail de contato por ele fornecido no momento da inscrição.
- 6.4. O candidato terá o prazo de 4 horas para concluir a prova.
- 6.5. Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.
- 6.6. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.
- 6.7. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
 - a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
 - b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.
- 6.8. Será excluído do exame o candidato que:
 - a) se negar a ser identificado, nos termos do item 5.7;
 - b) se identificar na folha de respostas;
 - c) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
 - d) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
 - e) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
 - f) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos



MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARANÁ

- 7.1. A prova valerá 10 pontos e consistirá em questões objetivas e discursivas.
- 7.2. Somente serão corrigidas as questões discursivas dos candidatos que obtiverem, no mínimo, 70% (setenta por cento) de acerto nas questões objetivas.
- 7.3. Os candidatos que não alcançarem 70% (setenta por cento) de acerto nas questões objetivas estarão automaticamente desclassificados.
- 7.4. O Português também será avaliado durante a correção das respostas discursivas, podendo ser critério desclassificatório.
- 7.5. Serão aprovados, na 1ª fase, todos os candidatos que atingirem a nota mínima 7,0 (sete), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº. 4171/2016, da PGJ, disponível na página da internet do Ministério Público, em Centro de Estudos, Divisão de Estágios.
- 7.6. O resultado da 1ª fase estará disponível no site www.mppr.mp.br (link Concursos/Testes Seletivos – Estagiários), e afixado nas Secretarias do Ministério Público junto aos Fóruns Cível e Criminal, em data a ser definida.
- 7.7. A entrevista será realizada em data a ser definida, com nota de 0 a 10. Consiste em análise curricular e entrevista, para os aprovados na primeira fase que cumprirem o previsto no item 7.5.
 - 7.7.1 Da documentação necessária: o candidato deverá apresentar no momento da entrevista os documentos: **a) 01 foto 3x4; b) Histórico escolar; c) Currículo atualizado.**
- 7.8. Serão aprovados na entrevista todos os candidatos que atingirem a nota mínima 7,0 (sete), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº. 4171/2016, da PGJ, disponível na página da internet do Ministério Público, em Centro de Estudos, Divisão de Estágios.
- 7.9. O critério de desempate dos candidatos classificados privilegiará aqueles com maior nota na entrevista.
- 7.10. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
- 7.11. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.
- 7.12. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo email tapvieira@mppr.mp.br;

8. Da convocação

- 8.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.
- 8.2. **A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.**
- 8.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
 - a) aceitar a vaga ofertada;
 - b) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do



MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARANÁ

cadastro de reserva.

- 8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 8.5. A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.
- 8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.
- 8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 8.8. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 7.9 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9. Das disposições finais

- 9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>
- 9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>
- 9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
- 9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Londrina, 22 de Janeiro de 2.021.

MARCIO LUIS BERGANTINI  Assinado de forma digital por MARCIO
LUIS BERGANTINI
Dados: 2021.01.22 16:00:48 -03'00'

Márcio Luís Bergantini
Promotor de Justiça
15ª Promotoria de Justiça